

# RELATÓRIO

## DE ATIVIDADES

# ILÁRIO ALBERTON

# ILÁRIO ALBERTON & CIA

Processo de Recuperação Judicial nº 5002011-31.2024.8.21.0028

Vara Regional Empresarial de Santa Rosa / RS

Abril/2024

***Albarello & Schmitz***

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

## Dados do Processo

**Recuperandos:** Ilário Alberton e Ilário Alberton & Cia.

**Nº do Processo:** 5002011-31.2024.8.21.0028

**Órgão Julgador:** Juízo da Vara Regional Empresarial de Santa Rosa/RS

**Data da Propositura:** 29/02/2024

**Início da contagem do *Stay Period*:** 01/03/2024

**Juiz Titular:** Dr. Eduardo Sávio Busanello

**Incidente p/ apresentação dos RMAs:** 5002519-74.2024.8.21.0028/RS

## Considerações Iniciais

Trata-se de primeiro Relatório Mensal de atividades, elaborado em 30 dias da assinatura do termo de compromisso por esta Administração Judicial.

Considerando que o período sob análise neste RMA é, a princípio, anterior ao próprio pedido (até 30/04 serão fornecidas as informações sobre março), a base de dados é oriunda dos anexos à petição inicial e das informações colhidas presencialmente durante a constatação prévia, bem como questionário parcial de acompanhamento encaminhado por esta Administração Judicial aos devedores.

## Índice

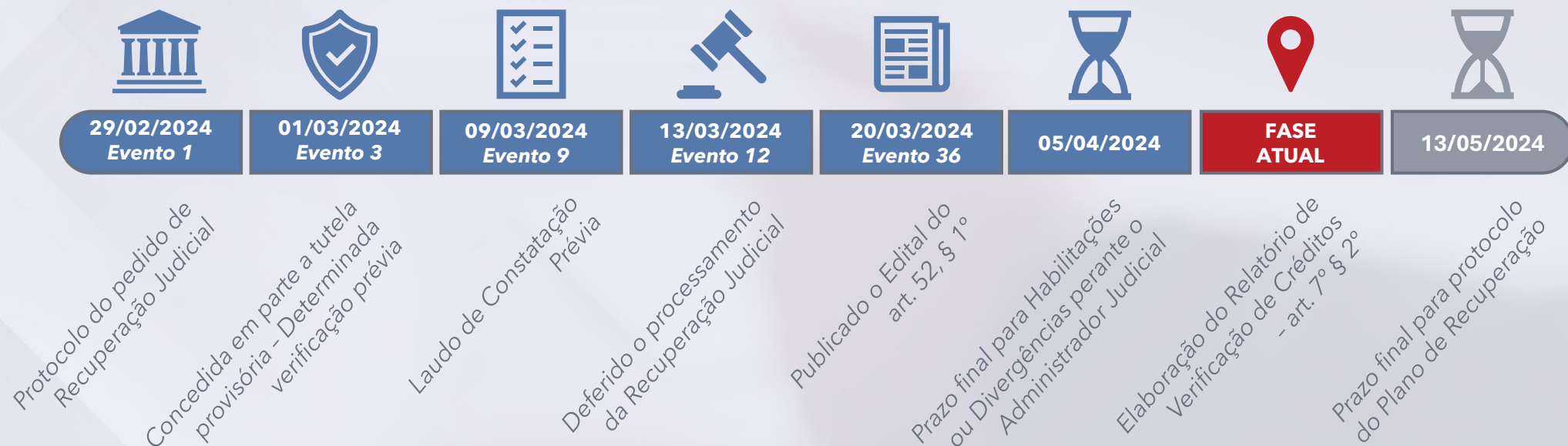
<b>1. Histórico Processual e Fase Atual</b>	<b>3</b>
<b>2. Últimos Eventos</b>	<b>4</b>
<b>3. Incidentes Processuais / Recursos</b>	<b>5</b>
<b>4. Endividamento Concursal</b>	<b>6</b>
<b>5. Principais Atividades do Devedor</b>	<b>7</b>
<b>6. Quadro de Funcionários</b>	<b>10</b>
<b>7. Fatos Relevantes na Atividade</b>	<b>11</b>
<b>8. Análise de Dados Contábeis/Financeiros</b>	<b>12</b>
<b>9. Diligências / Observações</b>	<b>15</b>

# 1. Histórico Processual e Fase Atual

O Pedido de Recuperação Judicial foi protocolado em 29/02/2024 em segredo de justiça, assim tramitando até o deferimento do processamento, razão pela qual sofreu poucas intervenções de terceiros até o momento, tramitando com bastante celeridade.

Em 01/03/2024, o juízo deferiu parcialmente os pedidos liminares, concedendo a antecipação dos efeitos do processamento da Recuperação Judicial, em especial com relação ao *stay period*, determinando fosse feita a verificação prévia. O Laudo de Constatação Prévia foi protocolado em 09/03/2024, recomendando o deferimento do processamento com complementação de documentos.

O deferimento do processamento ocorreu em 13/03/2024, com determinação de complementação de documentos em 30 dias, nomeando a Albarello & Schmitz no encargo de Administradora Judicial. Juntamente com o aceite do encargo foi protocolada a minuta do Edital de Aviso aos Credores, que foi publicado em 20/03/2024, abrindo o prazo para eventuais habilitações e divergências administrativas perante a Administradora Judicial até o dia 05/04/2024 e para protocolo do Plano de Pagamentos até 13/05/2024. Encerrado o prazo para habilitações, o Relatório de Verificação de Créditos deverá ser entregue até 20/05/2024.



## 2. Últimos Eventos

- Evento 12 - Deferimento do processamento da Recuperação Judicial com as medidas de praxe;
- Eventos 20 a 25 e 31 - Expedidos os ofícios de praxe a Justiça Federal e Justiça do Trabalho de Palmeira das Missões, aos Magistrados das unidades da capital e do interior, Corregedoria Geral de Justiça, Secretaria Especial da Receita Federal e Junta Comercial;
- Evento 29 - Expedido o Termo de Compromisso do Administrador Judicial;
- Evento 34 - Devolvido o Termo de Compromisso assinado, acompanhado do minuta do Edital de Aviso aos Credores;
- Evento 36 - Certificada a publicação do Edital de Aviso aos Credores em 20/03/2024;
- Evento 38 - Petição das Recuperandas em resposta à solicitação da Administração Judicial, juntando relação de credores com detalhamento das operações por título/contrato;
- Evento 41 - Presidente da JUCIRS comunica o registro e arquivamento do despacho de processamento da Recuperação Judicial;
- Evento 46 - Manifestação da Administração Judicial informando o encerramento do prazo de Habilitação e Divergência em 05/04/2024;
- Evento 47 - Pedido de cadastramento do credor Itaú Unibanco S.A.;
- Evento 50 - Manifestação da Recuperanda atendendo às diligências determinadas no deferimento;
- Evento 53 - Pedido de cadastramento do credor Banco de Lage Landen (Brasil) S.A.;
- Evento 54 - Proposta de honorários da Administração Judicial;
- Evento 56 - Ofício oriundo da 5ª Câmara Cível do TJRS informando a concessão de efeito suspensivo no AI nº 5110254-08.2024.8.21.7000;
- Eventos 57 e 61 - Publicação do Edital de intimação dos credores sobre os honorários do Administrador Judicial.

### 3. Incidentes Processuais / Recursos

O processo principal conta, até o momento, com 4 incidentes e um recurso que se teve notícia.

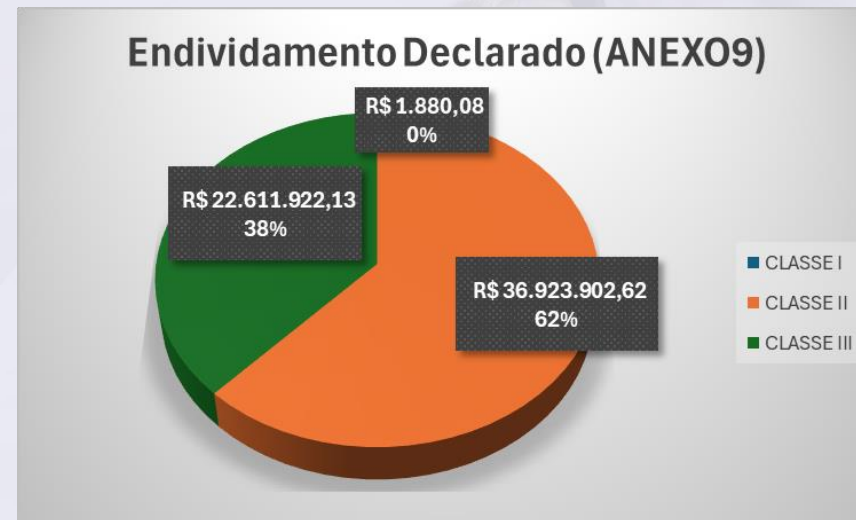
- O pedido de Recuperação Judicial foi protocolado contendo um incidente para juntada da DIRPJ referente ao ano 2022 (exercício 2023) em segredo de justiça, cadastrado sob o nº 5002012-16.2024.8.21.0028/RS - o qual já restou extinto e baixado;
- Deferido o pedido, foram criados dois incidentes para apresentação de relatórios, sendo este de nº 5002519-74.2024.8.21.0028/RS para apresentação dos RMAs, e o de nº 5002520-59.2024.8.21.0028/RS para o controle de essencialidade de ativos e créditos extraconcursais;
- Foi ajuizado pedido de habilitação judicial de crédito pelos credores Davi Mascena Machado e Izaías Mascena Machado, autuado sob o nº 5003278-38.2024.8.21.0028 - o qual teve a inicial indeferida em razão de estar aberto o prazo para habilitação administrativa;
- Foi distribuído no TJRS Agravo de Instrumento pelo Itaú Unibanco S.A. em face da decisão de deferimento do processamento da Recuperação Judicial, sob o nº 5110254-08.2024.8.21.7000, no

qual foi atribuído efeito suspensivo em decisão monocrática de recebimento do recurso.



## 4. Endividamento Concursal

O endividamento declarado na inicial totaliza **R\$ 59.537.704,83**, dividido entre as classes I - credores trabalhistas, II - credores com garantia real, e III - credores quirografários, assim distribuídos:



## 5. Principais Atividades do Devedor

A agricultura é a principal atividade dos Requerentes, mas também exercem a atividade de pecuária com menor significância. Existem duas unidades empresariais, chamadas de "sedes" ou "fazendas", além de áreas arrendadas pelo Sr. Ilário Alberton, todas localizadas no município de Palmeira das Missões/RS.

A sede principal da atividade ("sede de cima", assim chamada pelos administradores) fica localizada na BR 468, Km 10, estando a 1.500 (um mil e quinhentos) metros de distância da rodovia, local que é de propriedade do Sr. Ilário Alberton, e é composta de três áreas separadas, conforme mapa:



Na sede principal, estão instalados silos de armazenamento de grãos com capacidade total para até 90.000 sacas, balança com capacidade para caminhões de grande porte, secador com capacidade de 1.800 sacas/hora, prédio administrativo, residência de funcionários, refeitório, usina solar para geração de energia e galpões que abrigam o maquinário.





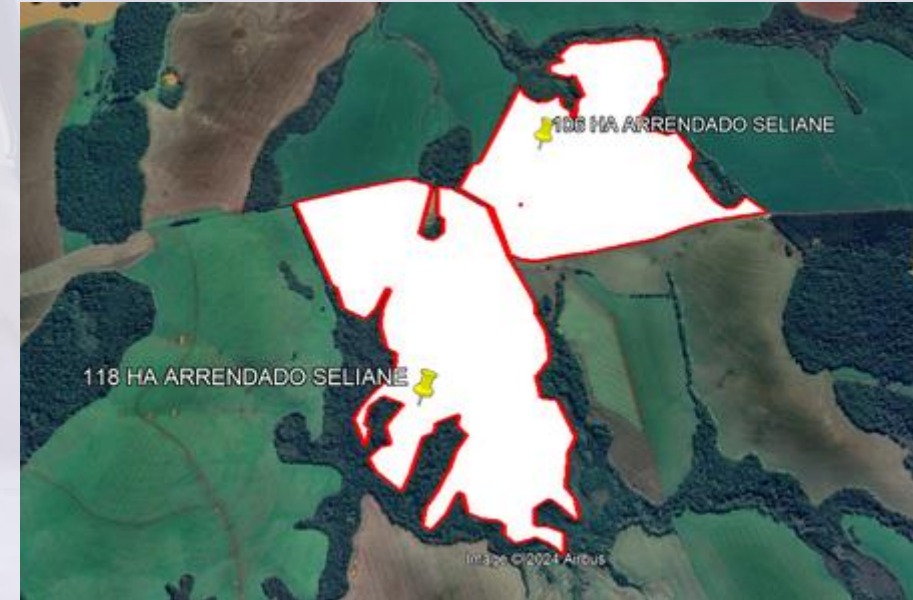
## 5. Principais Atividades do Devedor

A outra unidade (chamada de “sede de baixo”) fica a aproximadamente 18 (dezoito) km de distância da sede principal, também com acesso pela BR 468 e situada na Localidade Esquina São Bento, no município de Palmeira das Missões/RS.

A unidade “sede de baixo” possui galpões, confinamento de gado, um açude de médio porte, e residência de funcionários, assim como lavouras em área contígua, conforme mapa:



Além das áreas próprias, o Requerente é arrendatário de 341,64 hectares (dos quais aproximadamente 270 ha são cultiváveis) de propriedade de Seliane Alberton, filha de Ilário Alberton, conforme contrato já referido.



Nas áreas do Requerente já estão instalados e em funcionamento quatro pivôs centrais para irrigação, totalizando aproximadamente 250 hectares de abrangência.

Segundo os administradores da atividade, já foram realizados novos investimentos em sistema de irrigação para mais 330 hectares, os quais estão em fase de implantação pelo “Grupo Villani”, através do projeto “Pró-Irriga”, financiado pelo Banco Banrisul. Contudo, segundo informações, parte dos equipamentos estão instalados nas áreas da empresa Agropecuária Guarita, de propriedade do Sr. Ivan Alberton.



## 5. Principais Atividades do Devedor

Todas as áreas de plantio estão localizadas no município de Palmeira das Missões/RS, em localidades diversas, embora próximas umas das outras, com área apta para o de aproximadamente 1.000 hectares em imóveis próprios, e 270 hectares arrendados de terceiros.

Todas as áreas visitadas estão sendo exploradas/cultivadas, com as seguintes atividades e estimativas:

### ÁREAS PRÓPRIAS ILÁRIO ALBERTON SEDE 01.

255 HA SEDE ; ÁREA COM SOJA EM FINAL DE CICLO. ESTIMATIVA DE COLHEITA DE 3600 KG/HA.

27 HA ; ÁREA COM SOJA EM FINAL DE CICLO. ESTIMATIVA DE COLHEITA DE 3600 KG/HA.

81,50 HA ; ÁREA COM SOJA EM FINAL DE CICLO. ESTIMATIVA DE COLHEITA DE 3600 KG/HA.

84 HA ; ÁREA COM SOJA EM FINAL DE CICLO. ESTIMATIVA DE COLHEITA DE 3600 KG/HA.

### ÁREAS PRÓPRIAS ILÁRIO ALBERTON SEDE 02.

200 HA PASTAGENS ; ÁREA COM SOJA EM FINAL DE CICLO. ESTIMATIVA DE COLHEITA DE 3600 KG/HA.

115 HA PIVO AÇUDE ; ÁREA COM SOJA EM FINAL DE CICLO. ESTIMATIVA DE COLHEITA DE 3600 KG/HA.

188 HA ; DESTA 135 HA ÁREA COM SOJA SAFRINHA EM INÍCIO DE ESTÁDIO REPRODUTIVO. ESTIMATIVA DE COLHEITA DE 1500 KG/HA, E 53 HA COM MILHO SAFRINHA DESTINADO A PRODUÇÃO DE SILAGEM.

### ÁREAS ARRENDADAS ILÁRIO ALBERTON DE SELIANE ALBERTON.

118 HA ; ÁREA COM SOJA EM FINAL DE CICLO. ESTIMATIVA DE COLHEITA DE 3600 KG/HA.

106 HA ; ÁREA COM SOJA EM FINAL DE CICLO. ESTIMATIVA DE COLHEITA DE 3600 KG/HA.

Os Requerentes não possuem estoque de grãos comerciais em seus silos e armazéns, nem em depósito ou a fixar nas cerealistas da região, exceto 2.000 (duas mil) sacas de milho armazenadas nos silos instalados na sede principal, já comercializados por meio de contrato de compra e venda e entrega futura, estando o grão à disposição do adquirente para retirada.

Atualmente, também possuem em torno de 100 bovinos. Informaram, todavia, que recentemente comercializaram cerca de 400 (quatrocentos) bovinos visando obter recursos para fazer frente às despesas operacionais.

O faturamento previsto no curto prazo (safra de soja), considerando o preço atual de aproximadamente R\$ 118,00 a saca, é de **R\$ 7.600.000,00** (sete milhões e seiscentos mil reais). *Fonte: graodireto.com.br*

## 6. Quadro de Funcionários

No que tange aos empregados da atividade rural dos Requerentes, verifica-se que, na relação acostada aos autos, constam cinco funcionários diretos:

Documentos dos Empregados							
Contrato do Empregado	Data Nasc	Admissão	RG	CTPS	PIS	CPF	
7 Lucas Cardoso Caure	30/03/1977	02/01/2013	1079694814 -SSP-RS	4817095 00050 RS	124.95780.41.7	993.002.900-10	
8 Antonio Carlos Cavalheiro	11/02/1988	01/07/2013	2091975686 -SSP-RS	2824173 00002 RS	161.21616.02.5	012.419.080-44	
12 Juliana Barboza	13/01/1989	01/03/2019	217438974 -SSP-RS	8291664 00010 RS	129.84617.67.5	022.674.740-93	
13 Sidinei Amada de Jesus	24/04/1984	14/02/2020	9095290533 -SJS-RS	4257836 00010 RS	127.74730.71.8	003.725.330-19	
15 Jose Clair Lemes da Rosa	12/08/1974	27/12/2023	1050513298 -SJS-RS	1607021 00050 RS	123.51804.77.7	604.243.620-15	

Na visita *in loco*, todavia, os administradores da empresa informaram a existência de 7 (sete) funcionários mensalistas formalmente contratados. Esta discrepância não foi explicada, mas se presume que deve ser em razão do compartilhamento de áreas com a atividade rural de Ivan Alberton.

Informaram não ter modificação ocorrida no último mês.

## 7. Fatos Relevantes na Atividade

Conforme relatado nas Considerações iniciais, o questionário parcial de acompanhamento foi respondido pelos gestores das Recuperandas, relatando o que segue:

*“Tivemos um ano com problemas de plantio por excesso de chuvas no mês de outubro e novembro, com isso algumas áreas tiveram dificuldades de estabelecimento, também por conta da chuva tivemos o atraso do plantio, plantando sim na janela, porém, não conseguimos plantar todas as áreas na melhor época, que seria até 20 de novembro.*

*Tivemos um veranico em janeiro de 21 a 24 dias em algumas áreas, comprometendo um pouco de produtividade.*

*E em fevereiro, que seria a fase de enchimento de grãos também, tivemos 14 dias sem chuvas em alguns talhões.*

*Também por conta da forte ferrugem, esse ano tivemos quebras, pois mesmo fazendo todo o manejo fitossanitário esse ano tivemos uma pressão atípica da doença, sendo esse um fator que também levou um pouco da produção final.*

*Produtividade estimada ficará entre 3.400 kg a 3.600 kg por há, que ficaria entre 56 e 60 sacos por há. Período previsto para colheita entre 10/03/2024 a 30/04/2024.”*

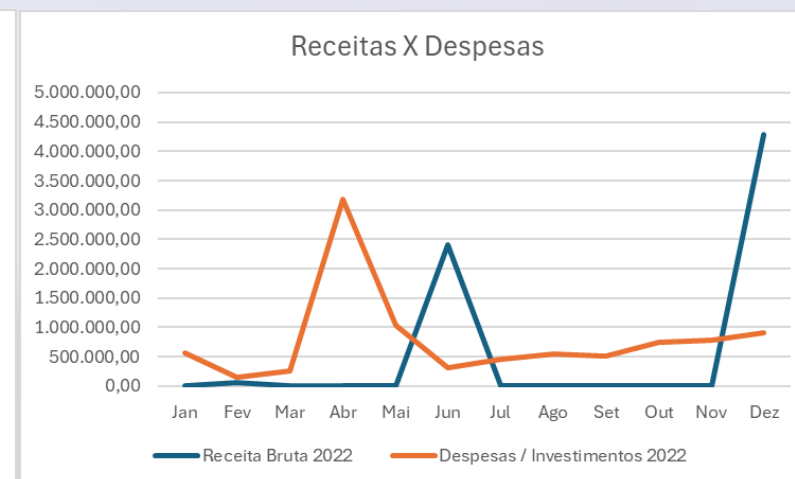
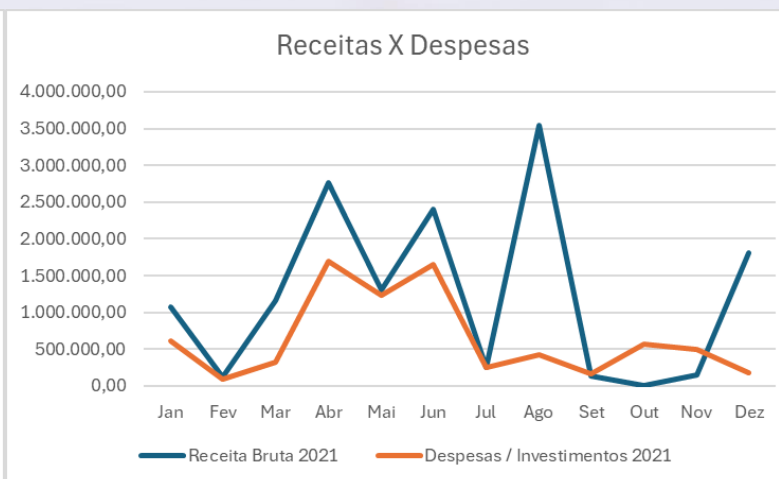
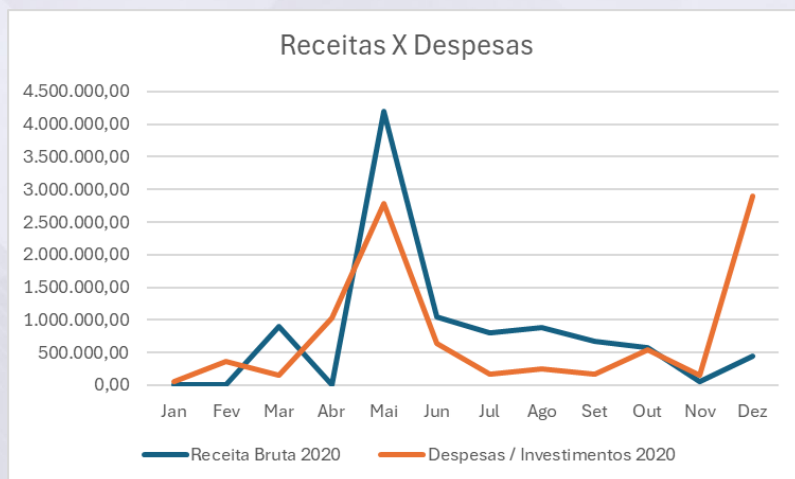


## 8. Análise de Dados Contábeis/Financeiros

A análise contábil e financeira dos Requerentes restou prejudicada ante a não apresentação de contabilização no formato padrão ou de demonstrativos de resultados na forma analítica. De fato, na visita técnica restou evidenciado que os atuais gestores da atividade estão ainda tomando conhecimento da real situação financeira da operação, sendo inviável a obtenção de maiores informações no prazo estabelecido para confecção deste relatório. A maioria das informações obtidas teve como data base 31/12/2022 - última DIRPF entregue.

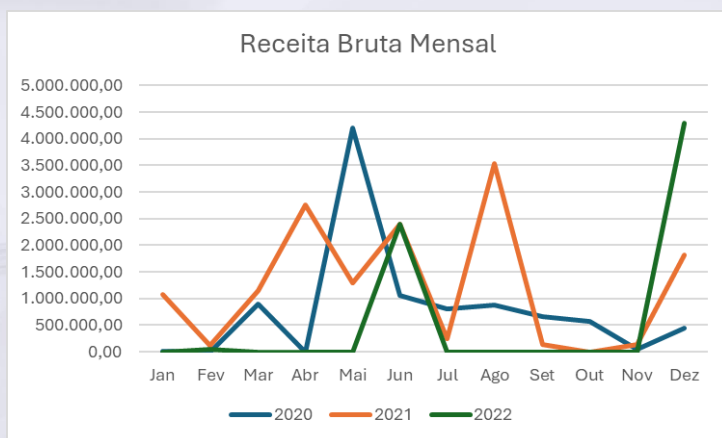
Seguem algumas considerações a respeito das informações contidas nos documentos juntados e colhidas após a visita técnica:

- Embora a atividade rural não tenha regularidade de faturamento mensal, os exercícios de 2020 e 2021 apresentaram entradas mensais e as despesas guardavam alguma relação com o faturamento. Já no ano de 2022 as receitas ficaram concentradas nos meses de junho e dezembro, enquanto os custos ocorreram de forma semelhante aos demais anos, com maior concentração no mês de abril, ou seja, de forma antecipada em relação ao faturamento.

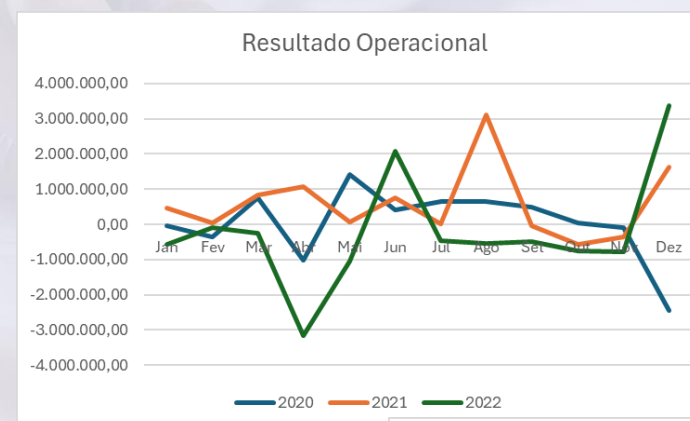


## 8. Análise de Dados Contábeis/Financeiros

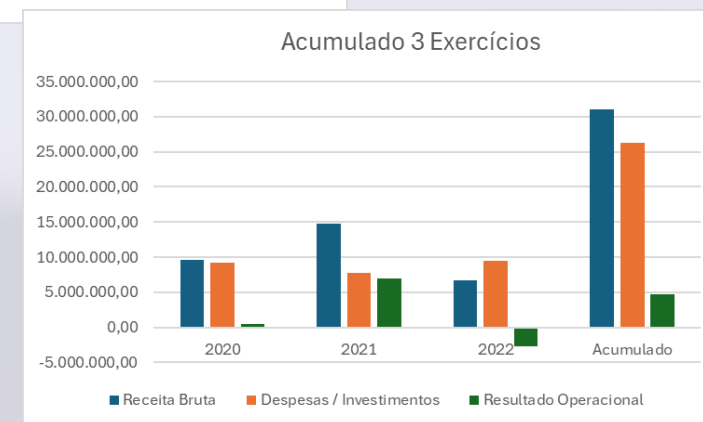
- Este comportamento anômalo do faturamento fica evidenciado quando sobrepostos os meses dos períodos analisados, no quarto gráfico a seguir:



- A maior rentabilidade ocorreu no ano de 2021, provavelmente em função do valor alcançado pelas commodities agrícolas, fazendo com que o resultado operacional atingisse R\$ 7 milhões, o que contribuiu para que, mesmo com o prejuízo de R\$ 2,7 milhões de 2022, o saldo acumulado do período ainda fosse positivo.

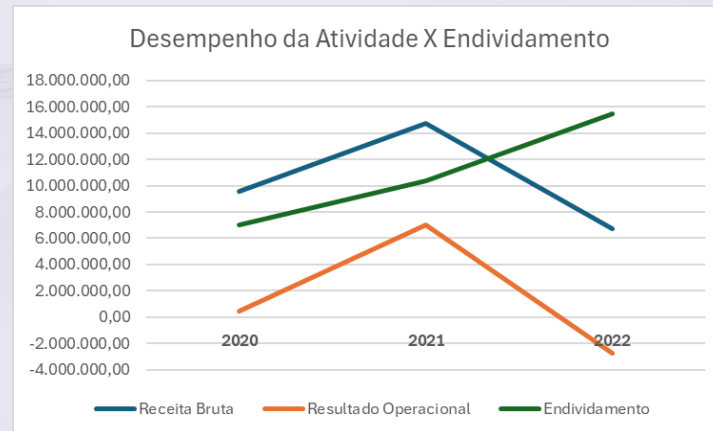


- Mesmo podendo observar alguma similitude/regularidade entre os gráficos acima, quando analisados do ponto de vista do resultado operacional, esta regularidade desaparece. Este fator se deve, principalmente, à capacidade de armazenagem própria dos Requerentes, que pode escolher o melhor momento para vender/entregar a produção. Não obstante, esta situação dificulta a elaboração de um fluxo de caixa projetado.



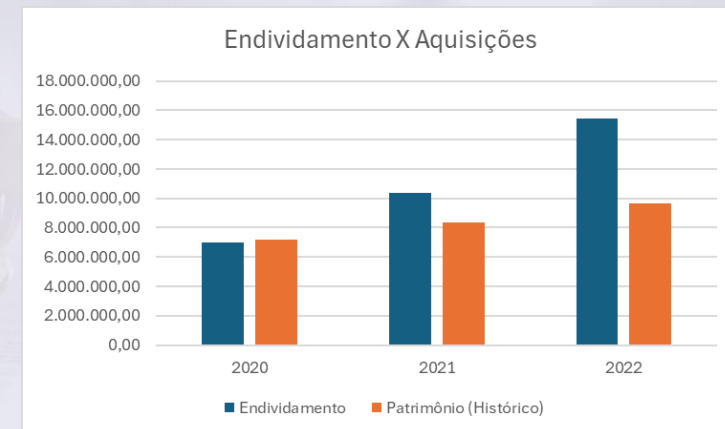
## 8. Análise de Dados Contábeis/Financeiros

- O endividamento da atividade rural foi sendo agravado ano a ano no período analisado, partindo de aproximadamente R\$ 7 milhões em 2020, passando para R\$ 10,3 milhões em 2021 e para mais de R\$ 15,4 milhões ao final de 2022. Ou seja, apesar do bom desempenho de 2021, o requerente continuou a tomar crédito, duplicando o comprometimento em apenas 2 anos.



- Este endividamento não foi revertido, a princípio, em aumento de imobilizado ou de ativos para a produção, quando analisado em

razão da evolução patrimonial.



- O documento apresentado como fluxo de caixa (ANEXO8) traz somente informações estáticas da expectativa de faturamento e resultado para o corrente ano, levando em consideração tão somente os custos da produção. Não há informações como despesas financeiras necessárias, despesas com a recuperação judicial, previsão de pagamento de credores extraconcursais, etc. Com essas ressalvas, o resultado (sobra de caixa) projetado para o corrente ano seria de aproximadamente R\$ 3,5 milhões de reais.



## 9. Diligências / Observações

Conforme referido no cronograma processual do tópico 1, o processo tramitou de forma célere, estando esta Administração Judicial em fase de elaboração do Relatório de Verificação de Créditos para publicação do Edital de que trata o § 2º do artigo 7º da Lei 11.101/05.

Está igualmente aberto o prazo para o protocolo do Plano de Pagamentos (60 dias corridos), até 13 de maio de 2024.

No entanto, com o deferimento do efeito suspensivo no AI nº 5110254-08.2024.8.21.7000, a questão dos prazos processuais deverá ser dirimida em eventual despacho saneador.

Quanto às diligências, foi solicitado aos gestores das Recuperandas que adotem sistema de controles/escrituração, para que as próximas prestações de contas venham em formato de balancete e demonstrativos de resultados em padrão contábil.

### **Contatos:**

#### **Porto Alegre/RS**

Av. Ipiranga, 7464 - Sala 731 CEP 91530-000  
(51) 3223.0011

#### **Santa Rosa/RS**

Rua Henrique Martin, 110 - Sala 1 CEP 98780-346  
(55) 2120.1011

e-mail: [alberton@albarelloschmitz.com.br](mailto:alberton@albarelloschmitz.com.br)  
[www.administracaojudicialrs.com.br](http://www.administracaojudicialrs.com.br)

Porto Alegre, 18 de abril de 2024